



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO/ES.**

REQUERIMENTO CMT Nº 019/2009

EXMº. Srº. ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** desta Presidência, com fulcro no Artigo 147 do Regimento Interno, o seguinte:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147 Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

(...)

- a) Ata Taquigráfica da Seção Extraordinária realizada em 29/10/2009;
- b) Áudio Seção Extraordinária realizada em 29/10/2009;

Ressaltamos que as informações solicitadas deverão obedecer ao prazo estabelecido no art. 55, XIV, da Lei Orgânica Municipal, no prazo de Quinze Dias.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de outubro de 2009.


JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS (PMN)
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 03 NOV. 2009 Nº 000501

